



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

1

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 1

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.

TIPO: Menor Preço, Valor Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069, de 29 de fevereiro de 2016.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 3.940/2003 e Decreto Legislativo Municipal nº 316/06. Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Americana.

LOCAL: Câmara Municipal de Americana, Praça Divino Salvador, nº 5, Bairro Jardim Girassol.

CRENCIAMENTO E SESSÃO PÚBLICA: 16 (dezesesseis) de maio de 2016, às 09h30min.

Em resposta à solicitação de esclarecimentos de empresa interessada na licitação acima identificada, a Câmara Municipal de Americana torna públicas as seguintes respostas aos questionamentos formulados:

Pergunta nº 1: Há necessidade de juntar todos documentos de todos os sócios que constam no contrato social da empresa (no nosso caso são 9 sócios), ou somente dos diretores que constam na ata de diretoria?

Resposta: Os documentos exigidos no item 7.1.1 do Edital, podem ser dos diretores que constam no quadro social da empresa.

Pergunta nº 2: Com relação a pergunta nº 1, precisa ser cópias autenticadas?

Resposta: Os documentos solicitados neste item poderão ser apresentados mediante cópia simples, uma vez que os originais ou cópias autênticas já foram apresentadas por ocasião do credenciamento, conforme consta no Edital.

Americana (SP), aos 04 de maio de 2016.

JULIANA NANDIN DE CAMARGO SECCO
SECRETÁRIA GERAL